



Especialização em Gestão Escolar

EDCJ07

Planejamento e Avaliação Institucional

Saulo Carmo de Andrade e Luane Malaquias dos Santos



Planejamento e Avaliação Institucional

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
GESTÃO ESCOLAR

Saulo Carmo de Andrade e Luane Malaquias dos Santos

Planejamento e Avaliação Institucional

Salvador
2023

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Reitor: Paulo César Miguez de Oliveira

Vice-Reitor: Penildon Silva Filho

Pró-Reitoria de Extensão

Pró-Reitora: Fabiana Dultra Britto

Faculdade de Educação

Diretor: Roberto Sidnei Alves Macedo

Superintendência de Educação a
Distância -SEAD

Superintendente

Márcia Tereza Rebouças Rangel

Coordenação de Tecnologias Educacionais
CTE-SEAD

Haenz Gutierrez Quintana

Coordenação de Design Educacional
Lanara Souza

Coordenadora Adjunta UAB
Andréa Leitão

Especialização em Gestão Escolar

Coordenadora: Profa. Lanara Souza

Produção de Material Didático

Coordenação de Tecnologias Educacionais
CTE-SEAD

Núcleo de Estudos de Linguagens &
Tecnologias - NELT/UFBA

Coordenação

Prof. Haenz Gutierrez Quintana

Projeto gráfico e diagramação

Haenz Gutierrez Quintana

Foto de capa: Rawpixel

Equipe de Revisão:

Julio Neves Pereira

Simone Bueno Borges

Equipe Design

Supervisão:

Haenz Gutierrez Quintana

Danilo Barros

Editoração / Ilustração:

Carla da Silva; Gabriela Cardoso; Norton

Cardoso; Sofia Virolli; Tamara Noel

Design de Interfaces:

Danilo Barros

Equipe Audiovisual

Direção:

Haenz Gutierrez Quintana

Produção:

Rodrigo Araújo dos Santos

Câmera, teleprompter e edição:

Gleydson Públio

Edição:

Thais Vieira; Lucas Machado

Animação e videografismos:

Melissa Araujo; David Vieira

Edição de Áudio:

Igor Macedo



Esta obra está sob licença *Creative Commons CC BY-NC-SA 4.0*: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, desde que atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) Sistema Universitário de Bibliotecas da UFBA

A554

Andrade, Saulo Carmo de.

Planejamento e avaliação institucional / Saulo Carmo de Andrade, Luane Malaquias Santos. - Salvador: UFBA, Faculdade de Educação; Superintendência de Educação a Distância, 2023.

47 p.: il.

Esta obra é um Componente Curricular do Curso de Especialização em Gestão Escolar na modalidade EaD da UFBA.

ISBN: 978-65-5631-104-3

1. Planejamento educacional. 2. Avaliação educacional. 3. Educação – Estudo e ensino. I. Santos, Luane Malaquias dos. II. Universidade Federal da Bahia. Escola de Educação. III. Universidade Federal da Bahia. Superintendência de Educação a Distância. IV. Título.

CDU: 37.07

Sumário

Sobre os Autores	6
Apresentação da Disciplina	7
Unidade Temática I - Planejamento Institucional	9
1.1 O Que é Planejamento.	9
1.2 Planejamento Institucional em Educação	10
1.2.1 Conceito	10
1.2.2 Gênese e Desenvolvimento	11
1.2.3 Finalidades e Características	15
1.2.4 Aspectos Éticos	17
1.3 As Instâncias Atuantes no Planejamento Educacional	20
1.4 Planejamento Participativo.	23
1.5 Documentos	25
Unidade Temática II – Avaliação Institucional	29
2.1 O Que é Avaliação	29
2.2 Avaliações de Aprendizagem e Institucional	31
2.3 Sistemas de Avaliação Nacionais	33
2.4 Sistemas de Avaliação Internacional	38
2.5 Indicadores Educacionais	40
2.6 Considerações Finais	44
Referências	45



Imagem: Freepik

Sobre os Autores

Luane Malaquias dos Santos

Pedagoga pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB), especialista em neuroeducação, pós-graduanda em análise do comportamento aplicada ao autismo. Atua com atendimento pedagógico com ênfase em leitura e escrita, professora da Rede Municipal de Salvador.

Saulo Carmo de Andrade

Pedagogo pela Universidade do Estado da Bahia, especialista em educação a distância e mestre em educação pelo Instituto Federal da Bahia. Atua com gestão dos cursos a distância na Universidade Federal da Bahia.



Imagem: Freepik

Apresentação da Disciplina

Sejam todas/os bem-vindas/os ao material didático do componente curricular Planejamento e Avaliação Institucional. Esperamos que o conteúdo abordado durante o curso seja de grande valia para a carreira de todos os alunos/as desta disciplina, trazendo conhecimentos significativos para educadoras/es e demais profissionais que concebam a educação como um instrumento de transformação da realidade social e humanização do indivíduo.

Em princípio, podemos considerar que planejamento e avaliação são, respectivamente, a primeira e a última etapas de um processo educativo, pois, grosso modo, primeiramente há um planejamento das ações que serão realizadas e, por último, a avaliação dessas ações. No entanto, de maneira mais profunda, entendemos que tanto o planejamento quanto a avaliação fazem parte do processo educativo de forma contínua, visto que sempre estamos planejando e avaliando as ações feitas na escola. Essa continuidade se apresenta como um ciclo constante e não linear, ou seja, essas duas etapas sempre estão conectadas e mantêm um vínculo de dependência entre si.

Esse e-book está dividido em duas unidades. A primeira trata do planejamento institucional, seu conceito, sua gênese, seu desenvolvimento, suas finalidades e suas características. Abordamos ainda os aspectos éticos do planejamento institucional e as instâncias competentes para sua realização. Também há um destaque para o planejamento participativo que, em sua essência, tende a adotar uma concepção mais democrática para a atividade em questão.

A segunda unidade trata da avaliação e de seu conceito, abordando as diferentes esferas: a avaliação de aprendizagem, a avaliação institucional e a avaliação

interna e externa dos sistemas de ensino. A unidade apresenta, por fim, uma seção sobre os indicadores educacionais utilizados para o monitoramento da qualidade e universalização da educação e para o direcionamento das políticas públicas na área.

Entendemos que estes são assuntos de grande importância para qualquer profissional que trabalha em instituições de ensino. O planejamento e a avaliação são etapas imprescindíveis para a qualidade da educação, pois determinam os objetivos a serem atingidos e os caminhos a percorrer para alcançá-los

— Ufa, até aqui tudo bem — comentou Alice. — Você poderia me dizer, por favor, para qual lado devo seguir?

— Isso depende bastante de aonde você quer chegar — respondeu o Gato.

— O lugar não me importa... — disse ela.

— Então também não importa para qual lado você vai — afirmou o Gato.

Trecho de “Alice no País das Maravilhas”, de Lewis Carroll



Imagem: Freepik

Unidade Temática I - Planejamento Institucional

1.1 O Que é Planejamento



Figura 1 – Planejamento. Fonte: Pixabay

Planejamento, segundo o dicionário, consiste no processo que leva ao estabelecimento de um conjunto coordenado de ações, visando à consecução de determinados objetivos. Podemos também afirmar que planejar é elaborar um roteiro de ações para atingir um determinado fim. Assim, fica claro que o planejamento está intimamente vinculado à finalidade, isto é, não se planeja algo sem que se saiba quais objetivos se quer alcançar. O planejamento, então, precede ações, passos, iniciativas que levam a um resultado derradeiro.

É sabido que o ser humano é o único ser capaz de planejar suas ações, de planejar as etapas do seu trabalho. Por mais que alguns animais executem tarefas consideravelmente complexas, a exemplo do joão-de-barro ao construir seu ninho ou das abelhas formando

sua colmeia, essas atividades são desenvolvidas a partir do código genético dessas espécies. O joão-de-barro não irá projetar ninhos mais modernos e eficientes com o passar das gerações nem a abelha irá produzir o mel com base nas demandas do mercado ou nos interesses dos consumidores. Ou seja, nessas atividades, não há nenhum planejamento prévio que acontece antes de se colocar a mão na massa, não se analisa condições materiais, recursos disponíveis, contexto ou qualquer outra coisa que possa influenciar na consecução dos objetivos.

Diferentemente dos animais, os homens e as mulheres que possuem determinados objetivos, sejam eles de ordem pessoal ou profissional, tendem a planejar suas ações antes de executá-las. A espécie humana não inventou o computador ou chegou à lua sem planejamento. As atividades mais triviais do cotidiano, como a hora de sair de casa para pegar o ônibus têm uma chance maior de serem exitosas caso planejadas com antecedência.

É verdade que algumas grandes invenções da humanidade, a exemplo da penicilina, ocorreram por acaso. A história também nos conta que Cristóvão Colombo não planejava chegar às Américas no século XVI, no entanto, acabou sendo esse o seu destino. Além disso, empresas já faliram mesmo possuindo um plano de ação muito bem definido. Isso significa que o acaso também faz parte das nossas vidas, que coisas podem dar certo mesmo sem terem sido projetadas e que um planejamento não é garantia de sucesso. Contudo, você faria uma longa viagem até um local desconhecido sem antes se planejar? Aposto que a resposta é “não”!

Nesse sentido, partimos da premissa de que um bom planejamento é a primeira etapa para o desenvolvimento de qualquer atividade institucional. Apesar das intercorrências que possam acontecer durante o processo, prescindir dessa etapa pode trazer sérios malefícios ao projeto, bem como às pessoas envolvidas.

1.2 Planejamento Institucional em Educação

1.2.1 Conceito

O planejamento institucional em educação, ou planejamento educacional, consiste no procedimento realizado antes das etapas práticas de um projeto educacional. O conceito em questão não abraça somente aspectos técnicos ou formais, mas diz respeito também a aspectos políticos, ideológicos, éticos e culturais. Obviamente, não se reduz algo tão complexo a apenas um enunciado. Logo, seguem algumas definições a partir da compreensão de diversos autores:

- Planejar é antecipar mentalmente uma ação a ser realizada e agir de acordo com o previsto; é buscar fazer algo incrível, essencialmente humano: o real ser comandado pelo ideal (VANCONCELLOS, 2000, p. 35).
- Planejar é transformar a realidade numa direção escolhida (GANDIM, 1991, p. 18).
- Planejar é o instrumento básico para que todo o processo educacional desenvolva a sua ação, num todo unificado, integrando todos os recursos e direcionando toda a ação educativa (MENGOLLA; SANTANNA, 1993, p. 31).
- Planejar é produzir uma visão política e um espaço de luta cultural (CALAZANS, 1993, p. 15).
- Planejar é um ato de intervenção técnica e política. (CALAZANS, 1993, p. 15).
- Planejar é um processo que permite uma integração entre o pensar e o agir, um questionamento recíproco entre teoria e prática, entre ideal e real, a realização da ponte entre uma ideia e sua concretização (MASSETO; ABREU, 1986, p. 3).
- Planejar é pensar analiticamente e objetivamente sobre a realidade e sobre a sua transformação (LÜCK, 1991, p. 32).
- Planejar é uma função em processo de redefinição dadas as novas exigências colocadas pelo ambiente atual, mutável e turbulento (KEINERT, 1997, p. 58).

1.2.2 Gênese e Desenvolvimento

Certamente seria complicado determinar qual a gênese do ato de planejar, pois pensar antes de agir é algo inerente à própria condição ser humano enquanto ser pensante. Entretanto, é inegável que o surgimento do modo de produção capitalista tornou a necessidade de planejamento muito mais ostensiva, sobretudo com o crescimento da indústria, que submeteu seus trabalhadores a uma rotina de trabalho demasiadamente sistemática e eficiente. Nenhum outro modelo de sociedade careceu tanto de organização e racionalidade para se desenvolver, uma vez que, no capitalismo, não se produz mais para própria subsistência, agora há a possibilidade de acúmulo de riqueza por parte dos donos dos meios de produção, riqueza essa que, por sua vez, é reinvestida para gerar ainda mais riqueza.

O planejamento em educação, que é o tema principal desta unidade, pode, a princípio, não possuir uma relação direta com o que fora mencionado no parágrafo anterior, pois o planejamento de uma empresa capitalista deve possuir características e metas totalmente diferentes do planejamento de uma instituição de ensino. No entanto, essa lógica do planejamento, trazida pelo advento do capitalismo, não se restringe ao

âmbito corporativo. Essa lógica permeia todas as esferas da sociedade moderna e com a educação não poderia ser diferente. Nesse sentido, Corazza (1997, p. 111) destaca que “no nível social mais amplo, os governos do Estados capitalistas dedicaram-se a planejar suas ações, em termos de políticas públicas, em áreas divididas disciplinarmente, tais como educação, saúde, moradia, transporte, economia, etc.”. Portanto, percebe-se nesse movimento uma maior racionalização e controle dos sistemas de ensino.

Nesse contexto, a educação, que em modelos de sociedade mais antigos tinha um caráter mais informal e espontâneo, agora passa a ter a escola como sua forma e instituição dominante. Instituição que tem como objetivo educar as massas para se integrarem a uma nova ordem social. Sobre esse tema, Saviani (2013, p. 7) diz que “o saber metódico, sistemático, científico, elaborado, passa a predominar sobre o saber espontâneo, natural, assistemático”. Evidentemente, essa nova ordem estabelecida requer mais planejamento, tornando-se, assim, objeto de estudo.

Todavia, o modelo de planejamento proveniente da lógica produtivista não poderia ser eficiente no âmbito educacional para sempre, uma vez que demandas específicas deste campo, juntamente a transformações da sociedade civil, apontaram para novas necessidades, não só no planejamento, mas em todas as teorias e práticas voltadas para a educação. Gesser (2011, p. 15) destaca que:

O modelo de planejamento com lastro nessa lógica racionalista de mercado sustentou-se até a década de setenta do século XX (1970) e demarcou o campo como área de estudo. Sua predominância na prática do planejamento escolar, como base na tradição do pensamento positivista do mundo ocidental moderno, trouxe consequências sociais e subjetivas oriundas, principalmente, de seus professores e da sua neutralidade científica, ou seja, descontextualizado, normativo, linear e universal, ficando dele excluídos os conflitos, as contradições e as relações de poder-saber.

A partir desse momento, surgem teorias críticas que vão considerar outros aspectos, além da racionalidade, produtividade e eficiência, para o planejamento em educação. Essas teorias revolucionaram os paradigmas da educação como um todo, colocando em questão a função da escola diante da sociedade e em como a instituição contribui para a reprodução de diversos arranjos sociais que estabelecem, via de regra, relações desiguais de poder. Para essas teorias, a função primordial da escola, no modelo capitalista, seria garantir as condições para a reprodução do modo de produção vigente, conformando os membros das classes dominadas em seus lugares de subalternidade. Entra em pauta, então, o debate acerca da luta de classes. Segundo Silva (2022, p. 30), “As teorias tradicionais eram teorias de aceitação, ajuste e adaptação. As teorias críticas são teorias de desconfiança, questionamento e transformação radical”.



Sabendo um pouco mais

Vale a pena estudar mais a respeito de algumas teorias críticas da educação, mencionadas nesse capítulo, e seus respectivos autores:

1968 – **Paulo Freire**, *A pedagogia do oprimido*

1970 – **Louis Althusser**, *A escola como aparelho ideológico do estado*

1970 – **Pierre Bourdieu e Jean-Claude Passeron**, *A reprodução*

1971 – **Baudelot e Establet**, *A escola capitalista na França*

1971 – **Basil Bernstein**, *Class, codes and control*

1976 – **Samuel Bowles e Herbet Gintis**, *Shooling in capitalist America*

1979 – **Michael Apple**, *Ideologia e currículo*

Logo, com o advento dessas novas ideias, o currículo, as práticas de ensino, a relação aluno e professor e a didática ganham novas perspectivas, o que influencia diretamente no planejamento educacional. Ainda que de forma contra-hegemônica, muitos dos elementos que são contemplados nos projetos educacionais nos dias atuais são provenientes dos movimentos progressistas da década de setenta. A exemplo da ideia do aluno como indivíduo pertencente e atuante numa determinada realidade social, bem como a superação do autoritarismo formal e intelectual do professor.

Outros movimentos revolucionaram a educação após o surgimento das teorias críticas. Podemos afirmar que esses movimentos, que ganharam notoriedade a partir da década de 1980, se enquadram em correntes pós-críticas (ou pós-estruturalistas), que relegam a segundo plano as relações de poder entre classes sociais e a análise crítica do capitalismo, sobretudo aquela de viés marxista, em sua visão de mundo e em suas concepções sobre a realidade. Essas teorias vão deslocar o foco das relações de poder presentes na educação para as questões voltadas à cultura, à identidade, à raça, à etnia, à sexualidade e ao gênero, como destaca Corazza (1997, p. 105):

Agora, dentro de novas paisagens culturais, econômicas, políticas e sociais, a teorização social pós-estruturalista/pós-modernista vem desdobrar nossas responsabilidades intelectuais e arenas de lutas políticas, levando-nos a significar fortemente a pedagogia como uma prática de produção cultural, não mais implicada apenas na luta de classes, como também em tantas outras lutas, como as de raça, gênero, diferenças sexuais, identidades nacionais, colonialismo, etnia, populismo cultural, textualidade. Ao mesmo tempo que o trabalho de crítica educacional tem necessidade de se agudizar, tal teorização faz com que nos desassosseguemos, por apontar os próprios interesses de poder-saber embutidos em nossas práticas emancipatórias, as relações de dominação em que estão implicadas e seus efeitos sobre o corpo social e sobre os corpos de nossos alunos.

Com isso, muitos debates acerca dos temas citados foram introduzidos nos currículos escolares. No Brasil, por exemplo, temos a Lei 10.639/2003, que tornou obrigatório o ensino da cultura e história afro-brasileira nas escolas públicas e privadas. Vemos presente nas escolas conteúdos referentes ao racismo, ao feminismo, ao machismo, à homofobia e ao respeito à cultura das minorias. Atualmente, seria improvável que qualquer instância educacional pensasse num planejamento indiferente a essas pautas.

Paralelamente às transformações ideológicas, aconteceram nos últimos anos revoluções de ordem tecnológica que impactaram profundamente a educação. Um novo modelo de sociedade impulsionou um novo modelo educacional. É cabível afirmar que as novas tecnologias presentes em diversos processos sociais se inserem na educação de maneira fluida e espontânea, uma vez que a ela, sempre na história da humanidade, ganhou forma e essência a partir da configuração da sociedade como um todo.

Gesser (2011, p. 17) ressalta que “O contexto da sociedade tecnológica e comunicacional tem evidenciado sinais marcantes de um novo ciclo da humanidade”. Esse fato se nota na educação de modo marcante, com a presença cada vez maior de recursos tecnológicos nas escolas, a necessidade de formação de professores para utilização desses recursos, assim como no crescimento da educação a distância em todos os níveis de ensino. Logo, o planejamento em educação deve passar a contemplar as novas tecnologias digitais, a fim de superar o espontaneísmo de uma prática sem direcionamento.

Portanto, o planejamento institucional em educação passou por algumas revoluções durante a história, que interferiram em sua estrutura, sua ideologia, sua política, seu foco e em diversos outros aspectos, trazendo, assim, vários elementos que não podem deixar de ser considerados em um projeto educativo. Certamente, outras transformações acontecerão no futuro sempre em conformidade com as transformações sociais de fora da escola, numa espécie de movimento dialético contínuo.

Quadro 1 – Foco das correntes pedagógicas que influenciaram no planejamento educacional

Teorias Tradicionais	Teorias Críticas	Teorias Pós-Críticas
<ul style="list-style-type: none"> • Ensino • Aprendizagem • Avaliação • Metodologia • Didática • Organização • Planejamento • Eficiência • Objetivos 	<ul style="list-style-type: none"> • Ideologia • Reprodução Cultural • Reprodução Social • Poder • Luta de Classes • Capitalismo • Relações Sociais de Produção • Conscientização • Emancipação • Currículo Oculto • Resistência 	<ul style="list-style-type: none"> • Identidade • Diferenças • Subjetividade • Significação e Discurso • Saber-poder • Representação • Cultura • Gênero • Raça • Etnia • Sexualidade • Multiculturalismo

Fonte: Silva (2022), adaptado

1.2.3 Finalidades e Características

Planejar pode não ser a parte mais interessante de um projeto educacional ou de uma prática educativa; no entanto, é um elemento imprescindível na educação formal. Alguns profissionais da educação podem ser resistentes ao ato de planejar se não enxergarem o tamanho da importância dessa ação. Por isso, é preciso sempre ter em mente que o planejamento educacional “indica as metas e os objetivos para educação a partir de um conjunto de valores éticos, políticos, econômicos, sociais, culturais, entre outros” (GESSER, 2011, p. 24).



Reflexão

Qual seria a origem da resistência que alguns profissionais da educação possuem em relação ao planejamento?

Possíveis causas:

- A ideia de que na prática não se realiza aquilo que foi planejado.
- A ideia de que planejar consiste num ato autoritário de controle sobre professores e estudantes.
- A ideia de que o planejamento possui um viés altamente tecnicista.
- A ideia de que o planejamento apenas reproduz o que já foi feito anteriormente.
- A ideia de que os professores sabem fazer o seu trabalho independentemente de um planejamento.
- A ideia de que o planejamento tolhe a autonomia dos profissionais.

Você percebe esse tipo de resistência na instituição de você trabalha?

É verdade que um planejamento pode ser pautado por ideias e práticas conservadoras, que restrinjam a autonomia que deve ser inerente ao trabalho dos profissionais; por outro lado, essa autonomia não pode ser absoluta e suplantam o direcionamento estabelecido, sob o risco de se criar um conjunto de ações aleatórias que não tenham objetivos e metas comuns. Se existem problemas nesse sentido, eles devem ser tratados desde a etapa do planejamento, para que as etapas subsequentes não sofram com este mal.

Planejar, portanto, não é pautar o que deve e o que não deve ser feito, o que se pode e o que não se pode fazer. Esse tipo de planejamento é proveniente da concepção tecnicista da educação, que, felizmente, vem sendo superada no âmbito educacional.

Isto posto, partimos para algumas características que consideramos importantes para a referida etapa, tendo ciência de que muito mais poderia ser dito sobre o tema:

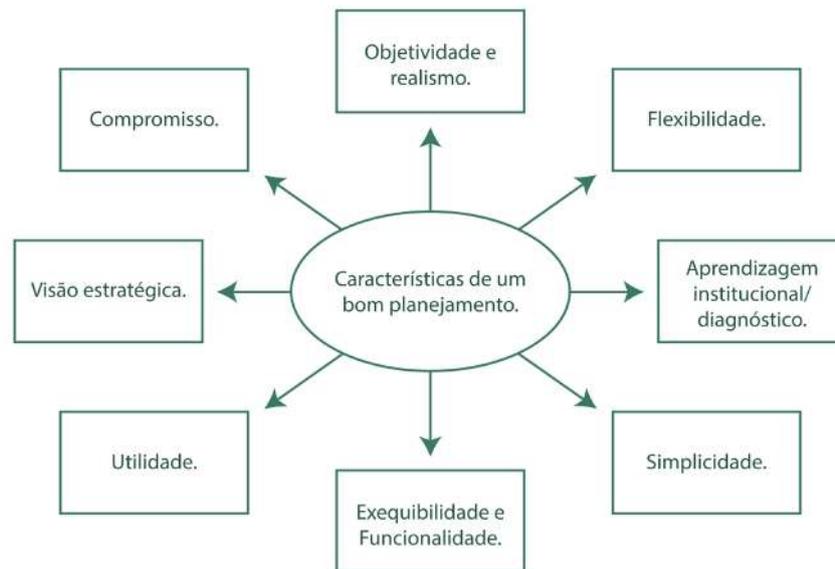


Figura 2 – Características de um bom planejamento. Fonte: Menegolla; Sant Anna (1993) e Keinert (1997)

Gesser (2011, pp. 25-26) traz uma explanação sobre como essas características afetam um bom planejamento:

Objetividade e realismo: plano objetivo e realista para que se torne viável, praticável e com aplicabilidade para a realidade.

Exequibilidade/funcionalidade: plano programado para ser exequível, ou seja, passível de ser implementado. Que seja o mais funcional possível e orientador para professores e alunos, podendo ser executado com facilidade e objetividade.

Flexibilidade: todo plano precisa ter flexibilidade de modo que possam ser realistas e possíveis de adaptação em novas situações não previsíveis, mas que comumente ocorrem. Na conjuntura atual, a demanda é, sem dúvidas, por sistemas de planejamento flexíveis.

Aprendizagem institucional/diagnóstico: o ato de planejar precisa passar inicialmente por um processo diagnóstico da realidade ou do contexto para o qual se destina. Ou seja, há necessidade constante de aprendizagem institucional, de modo que sempre que necessário a instituição possa repensar valores, ações, metas, objetivos e visão de futuro.

Simplicidade: apesar de ter que apresentar consistência profundidade, trata-se de evitar toda e qualquer tendência de complexidade e/ou rebuscamento pedagógico, pois um plano deve ter como propósito simplificar o agir, buscando lógica e coerência. É possível tratar de situações profundas e consistentes de forma objetiva, direta e simples.

Utilidade: esta característica está ligada à possibilidade de transformação e mudanças que visam à busca de sentidos a todos que serão envolvidos. Para ser útil e significativo, um

plano precisa constituir-se de uma seriedade pedagógica que vise atender às demandas reais e urgentes dos alunos.

Visão estratégica: todo planejamento precisa estimular o desafio e a criatividade para prover formas de lidar com as mudanças, com a imprevisibilidade nas diferentes condições: normais e turbulentas. Para tanto, há necessidade de se pensar e projetar estrategicamente visando sempre ao alcance de transformações e/ou mudanças qualitativas mais densas e significativas.

Compromisso: por fim, mas nada menos importante, provavelmente, o compromisso caracteriza-se como algo que permeia o planejamento na sua integralidade: objetivos, meios, processos, pessoas e resultados. O compromisso é condição *sine qua non* para o sucesso de todos: é o compromisso do topo versus o compromisso da base.

Destarte, a ausência de alguma dessas características pode comprometer o trabalho da gestão, do ensino e, por consequência, a aprendizagem dos educandos. Ter atenção a cada um desses quesitos pode ser o primeiro passo para a elaboração de um planejamento consistente. Para o planejamento em educação, o fator mais elementar é a compreensão de que está se tratando da formação humana. Toda a formalidade perde o sentido caso não se vislumbre a formação do indivíduo de maneira integral, contemplando todas as esferas da sua vida.

1.2.4 Aspectos Éticos

Um dos temas frequentemente abordados nas aulas e debates filosóficos é a ética. É possível que existam muitas definições para a mesma ideia, contudo, acredito que todas elas convirjam ao afirmar que a ética diz respeito ao comportamento humano e aos valores morais. Para Rios (2001), ética é “um conjunto de valores que visam qualificar a conduta humana em todos os seus aspectos voltados para as dimensões pessoais e profissionais”; Lopes (2005, p. 113) considera ética “como estudo dos juízos de apreciação referentes à conduta humana suscetível de qualificação do ponto de vista do bem e do mal, seja relativamente a determinada sociedade, seja de modo absoluto”.

Em suma, esses valores tendem sempre a visar ao bem comum, em detrimento dos interesses pessoais ou de grupos exclusivos. Costumamos dizer que uma atitude é antiética quando, possivelmente, esta pode prejudicar, de alguma forma, uma ou várias pessoas, ainda que não exista nenhuma lei ou regra previamente escrita que a proíba. Christofolletti (2008, p. 34) afirma que a conduta ética costuma aparecer “[...] nas situações difíceis, e não fáceis. Sob a tentação de transgredir, percebem-se quem tem ou não essa disposição. [...] exige disciplina vontade de acertar, consciência do papel social que a profissão encerra”.

Isto posto, podemos inferir que qualquer educador que preze por uma educação positiva e emancipadora, faça uma reflexão acerca da ética que conduz sua prática dentro da escola, sobre como suas atitudes podem contribuir positivamente ou negativamente para

a construção do caráter dos seus educandos. No que concerne ao planejamento, essa atitude não poderia ser diferente, como retrata Gesser (2011, p. 99):

Sendo assim, o planejamento ou o ato de planejar o ensino pelo professor e por outros profissionais da educação passa por uma conduta ética. Por isso, cabe-nos perguntar: qual ética? A ética de quem e para quem? Não querendo dar uma conotação muito simplista, mas, [...] fica evidente compreender que esse planejamento deve ser orientado pela ética ou por um conjunto de valores (democráticas) que privilegiem o bem comum. No caso do planejamento, essa ética implica reconhecer um conjunto de princípios e valores que orientem o ato de planejar voltados para o pleno exercício da democracia e da cidadania; ou seja, planejar a partir da construção de consensos que possam incluir o bem de todos. Em outras palavras, é preciso que seja um plano de ensino que prime pela virtude, pela justiça, pela consciência crítica, pelo autoconhecimento, enfim, pela qualidade de vida – pela essência da vida.

Dessa maneira, alguns aspectos éticos devem ser considerados pelos profissionais da educação no ato do planejamento institucional:

- 1) Respeito ao aluno como sujeito livre, que possui uma história de vida própria e autonomia para fazer escolhas de ordem pessoal, política, religiosa, cultural e profissional. Ensinar não é doutrinar. Ensinar é possibilitar ao aluno o desenvolvimento do senso crítico, para que então ele construa uma visão de mundo mais ampla, mais sintética, relacionando as múltiplas determinações da realidade na qual ele está inserido.
- 2) Compromisso com o ensino de conteúdos e conhecimentos fundamentais para o desenvolvimento integral do aluno, considerando os aspectos científicos e técnicos, mas também aqueles de cunho psicológico, moral e social. Saviani (2013) critica o esvaziamento do currículo escolar ao passo que diversas atividades, que deveriam ser secundárias, ganham lugar de destaque na escola, de modo que logo depois do começo do ano letivo se tem a Semana de Carnaval, em seguida, a Semana Santa, a Semana do Índio, a Semana das Mães, as Festas Juninas, a Semana do Soldado, a Semana do Folclore, a Semana da Criança, etc., relegando ao segundo plano os conhecimentos pertinentes às diversas áreas do conhecimento, que, de fato, são úteis para a formação do indivíduo.
- 3) Organização das atividades dentro de um tempo previsto e exequível no calendário escolar. Para tanto, o educador deve ser coerente com o ritmo de aprendizado de cada faixa etária, administrando o tempo da melhor forma possível, sem prescindir da qualidade do ensino. Costuma-se dizer, no popular, que tempo é dinheiro, mas para uma instituição de ensino, tempo é aprendizado, por esse motivo, ele não pode ser desperdiçado com ações fúteis nem tampouco mal gerido ao ponto de se extinguir antes da execução de tudo que foi planejado inicialmente.
- 4) Levantamento prévio de um diagnóstico detalhado sobre os diversos fatores da comunidade e do contexto escolar no qual se pretende trabalhar, para que as práticas

educativas não sejam alheias à realidade concreta dos indivíduos envolvidos. Há variáveis que interferem decisivamente no desenvolvimento de um projeto educacional. É fundamental, portanto, a análise das necessidades de aprendizagem, a partir da avaliação do estágio atual dos educandos; a análise do ambiente físico de aprendizagem, considerando os equipamentos e estruturas que possam facilitar ou dificultar a consecução dos objetivos propostos; a análise dos recursos e materiais pedagógicos disponíveis – ou não – a serem utilizados e a análise referente às questões burocráticas de regulamentos, estatutos e legislações aos quais as instituições de ensino e os sistemas de ensino estão submetidos.

- 5) Escolha de estratégias e métodos para o ensino. O ato de ensinar não precisa ser, necessariamente, inovador, entretanto, a criatividade e a variação das atividades, de modo a se evitar uma rotina enfadonha em sala de aula, certamente contribuem para o aprendizado. É interessante que o educador planeje práticas educativas que estimulem a atividade e a iniciativa dos alunos; favoreçam o diálogo dos alunos entre si, com os professores, como também favoreçam o diálogo com os saberes empíricos aprendidos nos espaços não formais e com a cultura acumulada historicamente; e, por fim, levem em conta os interesses dos alunos, bem como os diferentes ritmos de aprendizagem, sem perder de vista a sistematização lógica dos conhecimentos.
- 6) Coerência. Primeiramente, o planejamento exige dos profissionais atuantes no projeto em questão, coerência com os objetivos iniciais que foram previstos. Deve haver coerência entre as atividades realizadas e os resultados desejados, entre as estratégias de ensino e os recursos disponíveis, entre os conhecimentos que são ensinados e as avaliações propostas, entre teoria e prática. Por fim, é preciso haver coerência entre a conduta do professor e a conduta que ele espera dos alunos, uma vez que o ensino deve acontecer também por meio de exemplo. Não se pode cobrar, por exemplo, pontualidade e assiduidade dos alunos quando os professores não demonstram essas virtudes. O ensino se dá no campo da socialização dos conhecimentos, e também no campo da atitude, do exemplo (GESSER, 2011).

Esses são apenas alguns pontos a serem observados, muitos outros que envolvem a ação educativa e o ato de planejá-la poderiam ser elencados, no entanto, a despeito de qualquer cartilha que se possa elaborar, qualquer educador comprometido com a ética em seu trabalho tomará a atitude mais adequada diante de qualquer situação conflitante, a atitude mais benéfica para o bem comum da comunidade escolar, sobretudo dos alunos. Freire (1996, p. 33) destaca que “Mulheres ou homens, seres histórico-sociais, nos tornamos capazes de comparar, de valorar, de intervir, de escolher, de decidir, de romper, por tudo isso nos fizemos seres éticos.” De todo modo, educar para transformação requer esforço de lutar pelo que é correto e justo.



Dica

Você a diferença entre **ética** e **moral**? E a diferença entre **moral**, **amoral** e **imoral**?

Assista a esse vídeo contendo um trecho da entrevista com o educador Mário Sérgio Cortella e aprenda um pouco mais sobre o tema.

<https://www.youtube.com/watch?v=2gVCs2fIILo>



Figura 3 – Diferenças entre ética e moral. Fonte: Adaptado por Gabriela Cardoso

1.3 As Instâncias Atuantes no Planejamento Educacional

O planejamento institucional é uma ação que engloba diversas esferas, indo dos níveis mais amplos até os mais restritos. Por exemplo, no âmbito governamental, temos os diferentes entes da federação atuando de forma conjunta. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/96) dispõe, em seu oitavo artigo que “A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, os respectivos sistemas de ensino.” (BRASIL, 1996) Veremos a seguir um pouco mais das atribuições de cada esfera.

União

A LDB explicita a responsabilidade da União com a educação nacional em seu 9º artigo, no que tange ao planejamento temos as seguintes incumbências:

- Elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

- Organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais do sistema federal de ensino e o dos Territórios;
- Estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum;
- Estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, diretrizes e procedimentos para identificação, cadastramento e atendimento, na educação básica e na educação superior, de alunos com altas habilidades ou superdotação.

Para execução dessas tarefas, a União conta com os órgãos diretamente responsáveis pela educação nacional:

- **Ministério da Educação (MEC):** Órgão da administração federal direta e tem como área de competência os seguintes assuntos: a política nacional de educação, da educação infantil, a educação em geral, compreendendo o ensino fundamental, o ensino médio, o ensino superior, a educação de jovens e adultos, a educação profissional, a educação especial e a educação a distância, a avaliação, informação e pesquisa educacional, a pesquisa e extensão universitária, o magistério e a assistência financeira a famílias carentes para a escolarização de seus filhos ou dependentes¹.
- **Conselho Nacional de Educação (CNE):** Conforme Lei nº 9.131/95, o CNE tem como atribuições: subsidiar a elaboração e acompanhar a execução do Plano Nacional de Educação; manifestar-se sobre questões que abranjam mais de um nível ou modalidade de ensino; assessorar o Ministério da Educação no diagnóstico dos problemas e deliberar sobre medidas para aperfeiçoar os sistemas de ensino, especialmente no que diz respeito à integração dos seus diferentes níveis e modalidades; emitir parecer sobre assuntos da área educacional, por iniciativa de seus conselheiros ou quando solicitado pelo Ministro de Estado da Educação e do Desporto; manter intercâmbio com os sistemas de ensino dos Estados e do Distrito Federal; analisar e emitir parecer sobre questões relativas à aplicação da legislação educacional, no que diz respeito à integração entre os diferentes níveis e modalidade de ensino; elaborar o seu regimento, a ser aprovado pelo Ministro de Estado da Educação e do Desporto.

¹ Texto oriundo do site do MEC. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/acao-a-informacao/institucional/competencias>

Estados

Numa esfera menor, tanto os Estados quanto o Distrito Federal também possuem responsabilidades próprias no que concerne ao planejamento da educação, que estão elencadas no 10º artigo da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional:

- Organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino;
- Elaborar e executar políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, integrando e coordenando as suas ações e as dos seus Municípios.

Os órgãos competentes para tratar sobre o planejamento educacional nos níveis estaduais são os seguintes:

- **Secretaria Estadual de Educação:** Maior órgão da educação no nível estadual. Compete à Secretaria Estadual de Educação formular diretrizes e promover a definição e implantação de planos, programas, projetos e ações relativos à educação, no âmbito do Estado; promover a formulação e o acompanhamento do Plano Estadual de Educação.
- **Conselho Estadual de Educação:** Dentre outras atribuições, compete ao CEE formular políticas educacionais; autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar os cursos e as instituições de educação superior, mantidos pelo Estado; deliberar e emitir parecer sobre assuntos da área educacional; subsidiar a elaboração e acompanhar a execução do Plano Estadual de Educação.

Municípios

O décimo primeiro artigo da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional dispõe sobre as incumbências dos Municípios. Sobre o planejamento temos o seguinte ponto:

- Organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados.

Enquanto o poder público estadual é prioritariamente responsável pelo ensino fundamental, ensino médio e ensino superior, a esfera municipal é prioritariamente responsável pelo ensino fundamental e educação infantil, tendo os seguintes órgãos como gestores:

- **Secretaria Municipal de Educação:** Possui atribuições e responsabilidades semelhantes às Secretarias Estaduais, atuando no âmbito municipal.
- **Conselho Municipal de Educação:** Possui atribuições e responsabilidades semelhantes aos Conselhos Estaduais, atuando no âmbito municipal.

Instituições de Ensino

Para além das instâncias governamentais, as instituições ensino, obviamente, também atuam no planeamento. Conforme a LDB, as escolas devem:

- Elaborar e executar a proposta pedagógica.

Enquanto os docentes são responsáveis por:

- Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino.

Entretanto, para além das determinações da legislação educacional, advoga-se atualmente, no interior das instituições de ensino, por um planeamento que abrace todas as pessoas envolvidas no ato educativo – ideia denominada de planeamento participativo.

1.4 Planeamento Participativo



Figura 4 – Planeamento participativo. Fonte: Adaptado por Gabriela Cardoso

Considerando o que foi tratado sobre o planeamento institucional em educação até aqui, podemos levantar o seguinte questionamento: quem são os responsáveis pela elaboração do planeamento da escola? A resposta mais óbvia poderia apontar para o nível mais alto da hierarquia dentro da instituição, isto é, as diretoras e diretores, todavia, uma visão mais democrática da gestão escolar sugere a superação do planeamento mais verticalizado, no qual os cargos mais altos possuem maior poder de decisão e a última palavra na sua elaboração.

O princípio da gestão democrática da educação pública é previsto tanto no artigo terceiro da Lei de Diretrizes e Bases quanto nas diretrizes do Plano Nacional de Educação. Tal princípio preconiza um modelo de organização no qual se prioriza a participação do coletivo, dos vários

agentes inseridos na escola, fazendo, assim, com que as decisões sejam tomadas a partir do diálogo e não de maneira centralizada. Esse modelo de gestão não se limita às formalidades, aos conselhos e às reuniões que acontecem na escola, pelo contrário, deve fazer parte da cultura organizacional da instituição.

A gestão democrática deve estar impregnada por uma certa atmosfera que se respira na escola, na circulação das informações, na divisão do trabalho, no estabelecimento do calendário escolar, na distribuição das novas disciplinas, na formação de grupos de trabalho, na capacitação dos recursos humanos etc. A gestão democrática é, portanto, atitude e método. (SERRÃO e LIMA, 2019, p. 23 apud GADOTTI; ROMÃO)

Com base nos pressupostos da gestão democrática surge a ideia do planejamento participativo, que consiste numa “estratégia de trabalho, que se caracteriza pela integração de todos os setores da atividade humana social, num processo global, para a solução de problemas comuns” (VIANNA, 1986). Na escola, esse modelo de planejamento inclui a participação de diretores, professores, alunos, pais ou responsáveis e tem como objetivo a melhoria da qualidade da educação em todos as suas etapas, visto que com a visão e a colaboração de pessoas dos diferentes grupos sociais, se tem uma visão mais ampliada dos problemas a serem solucionados, dos caminhos que podem ser tomados e das metas que devem ser atingidas.

Sobre o tema, Gandin (1994) diz que a participação envolve três níveis: 1) colaboração: em que as pessoas não têm poder de decisão e deliberação, mas são chamadas a participar, como ouvintes; 2) decisão: em que as pessoas tem um limitado poder de deliberativo, mas apenas em situações de menor importância, sem participação em todo o processo, dando, assim, uma aparência democrática; 3) construção em conjunto, que está baseada verdadeiramente em princípios democráticos e em que todos os envolvidos participam de todas as etapas do processo, colaborando com opiniões, ideias e tendo responsabilidade pela sobre a construção do planejamento, desde a elaboração do Projeto Político Pedagógico até o acompanhamento cotidianos das atividades escolares.

O planejamento participativo ganha uma relevância ainda maior se considerarmos o contexto da sociedade e das escolas brasileiras, nas quais se parte de uma realidade injusta e desigual. Esse cenário se deve, dentre outros motivos, à falta de participação de diversas camadas e grupos sociais nas decisões mais relevantes da vida social. O planejamento participativo se propõe a superar essa problemática no interior das escolas.

Em suma, o planejamento participativo é uma proposta de luta a favor da democratização, de forma que os sujeitos que outrora não tinha voz passem a tê-la. Também está voltada para inclusão, favorecendo o diálogo e a cooperação entre as pessoas envolvidas. Essa proposta, ainda, preza pelo cumprimento do que foi planejado sem tolher a autonomia dos profissionais

da educação e pela coerência do processo educativo. Seu grau de legitimidade está ligado ao grau de participação dos envolvidos (GESSER, 2011).

1.5 Documentos

PNE

Dentre os documentos pertinentes ao planejamento em âmbito nacional estão o já citado Plano Nacional de Educação, que determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional durante determinado período. À época da escrita desse e-book está em vigência o PNE 2014-2024, que possui como diretrizes: erradicação do analfabetismo; universalização do atendimento escolar; superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação; melhoria da qualidade da educação; formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade; promoção do princípio da gestão democrática da educação pública; promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País; estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade; valorização dos (as) profissionais da educação; promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

A Lei 13.005/2014 determina a execução do PNE e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo pelo Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação e Fórum Nacional de Educação e que a cada dois anos o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP publicará estudos para mensurar a evolução no cumprimento das metas estabelecidas. Ou seja, evolução do PNE em direção às suas metas está sujeita a um constante processo de avaliação e reavaliação por parte dos órgãos competentes.

O que há de entrave para a consecução das metas estabelecidas no PNE deve-se atribuir ao déficit de recursos destinados à área, proveniente da falta de vontade de política de estabelecer a educação como prioridade. A esse respeito, Saviani (1990, pp. 162-163) explicita:

Eis a questão. O aumento significativo e imediato de recursos financeiros é posto como fator indispensável para o enfrentamento satisfatório dos problemas educacionais sendo, pois, condição *sine qua non* para o Êxito do Plano. É, assim, a meta das metas, um *a priori*, já que se constitui como a condição prévia e necessária de viabilidade de todas as demais metas.

Os estados e municípios também possuem seus respectivo Planos Estaduais e Municipais de Educação, que tendem a caminhar sempre em consonância com as metas do Plano Nacional.

BNCC

No âmbito do currículo, ainda na esfera governamental, outro documento que pauta o planejamento da educação é a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que possui caráter normativo e norteia o currículo da educação infantil, ensino fundamental e ensino médio das instituições públicas e privadas dos sistemas de ensino nacional, estaduais e municipais. Segundo o site do MEC:

A Base estabelece conhecimentos, competências e habilidades que se espera que todos os estudantes desenvolvam ao longo da escolaridade básica. Orientada pelos princípios éticos, políticos e estéticos traçados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, a Base soma-se aos propósitos que direcionam a educação brasileira para a formação humana integral e para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva. (BRASIL, 2023)

Ainda que a apresentação da Base Nacional Comum Curricular expresse que ela foi elaborada por especialistas de todas as áreas do conhecimento, após amplos debates com a sociedade e os educadores do Brasil, sendo um documento completo e contemporâneo, a BNCC é constantemente alvo de críticas por parte de diversos educadores que consideram que ela preconiza uma proposta fragmentada da formação humana; esvazia a escola dos conteúdos pertinentes às áreas do conhecimento, sobretudo áreas como filosofia, sociologia e artes; invisibiliza pautas como racismo, machismo e homofobia; e tolhe a autonomia das escolas em propor um currículo em conformidade com seu contexto social, geográfico e cultural.



Sabendo um pouco mais

Assista esse vídeo do Professor Luiz Carlos Freitas, no qual ele critica a implantação da Base Nacional Comum Curricular.

<https://www.youtube.com/watch?v=nKvngaMZdKk>



Figura 5 – Logo da BNCC. Fonte: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/>

Projeto Político Pedagógico

O Projeto Político Pedagógico é o principal documento orientador da prática educativa numa instituição de ensino. Ele expressa todo o planejamento e define a identidade da escola. Sobre o tema, Vasconcelos (1995, p. 144) afirma que:

O projeto pedagógico pode ser entendido como a sistematização, nunca definitiva, de um processo [...], que se aperfeiçoa e se concretiza na caminhada, que define claramente o tipo de ação educativa que se quer realizar. É um instrumento teórico metodológico para a transformação da realidade.

O PPP de uma escola deve estar em conformidade com a realidade social dos indivíduos envolvidos no processo educativo em questão, isto é, deve haver articulação entre o projeto educacional e o projeto social mais amplo. Nesse sentido, a proposta pedagógica de uma escola está envolta em continuidades e rupturas. Continuidades em relação as ideias e ações que estão gerando frutos positivos e rupturas com tudo aquilo que deve ser superado a fim de proporcionar transformações sociais relevantes.

A proposta de um Projeto Político Pedagógico não gira somente entorno dos aspectos técnicos, burocráticos e regulatórios. Porém, mais do que isso, precisa contemplar uma verdadeira intervenção da realidade, sendo um movimento de luta em prol da democratização, favorecendo o diálogo e a cooperação entre professores, alunos e demais profissionais e estando sempre comprometido com a emancipação do sujeito e a verdadeira ciência (GESSER, 2011).

Dentre outros pontos, o PPP deve dispor sobre a missão da instituição, seu modo de gestão e seus valores; as características do seu público alvo, com dados qualitativos e quantitativos; os seus recursos; a sua concepção pedagógica, seu modelo didático e de avaliação e suas de metas, trazidas de forma mais objetiva. Todas essas informações precisam ser revisadas com o passar do tempo, à vista de manter o projeto sempre atualizado de acordo com as necessidades presentes.

Plano de aula

O Plano de Aula é o documento que manifesta mais diretamente o planejamento do ensino, isto é, como deve ser a prática educativa e as ações do professor em sala de aula. Os Planos de Aula são elaborados pelos professores e costumam conter os objetivos a serem buscados, o tema e os conteúdos a serem ministrados nas aulas, a metodologia aplicada, as atividades propostas, os recursos utilizados e a identificação do professor e da turma. É importante que a elaboração do documento em questão esteja em consonância com a Projeto Político Pedagógico da instituição.

Algumas das principais finalidades de um Plano de Aula (GESSER, 2011, pp. 45-46) para uma prática de ensino são:

- Ajudar o professor a estabelecer os objetivos que se pretende alcançar no decorrer do curso, orientando as ações e as atividades que contribuirão para que eles possam ser atingidos;
- Auxiliar o professor na escolha e sistematização de conteúdos e atividades pedagógicas mais relevantes para seus alunos;
- Organizar os conteúdos e atividades de forma lógica e gradual e de acordo com o perfil dos alunos;
- Orientar o professor na seleção da metodologia e de recursos adequados para atingir a aprendizagem desejada para os alunos;
- Possibilitar que os alunos conheçam o programa de estudos, orientando-os quanto à necessidade de materiais, atividades, avaliações;
- Orientar o professor quanto à necessidade de atualizar-se, tanto em relação aos conteúdos quanto em relação às estratégias de ensino e avaliação de que poderá fazer uso;
- Alertar o professor quanto à necessidade de coerência e consistência entre os elementos que constituem o seu plano;
- Ajudar o professor a criar e organizar as condições necessárias para que suas ideias possam ser colocadas em prática na sala de aula;
- Fomentar a realização de atividades integradas com outras áreas do conhecimento, estimulando, assim, a interdisciplinaridade;
- Otimizar o tempo, trazendo maior qualidade às atividades programadas e ensinando aos alunos hábitos necessários para um bom desempenho em suas atividades;
- Evitar a improvisação, a repetição e a rotina no ensino; orientar o professor e os alunos a tomarem decisões de maneira cooperativa e participativa.



Imagem: Freepik

Unidade Temática II - Avaliação Institucional

2.1 O Que é Avaliação

A Educação é um processo disposto pelo Estado. A educação no Brasil, por sua vez, é posta como “direito de todos” pela Constituição da República Federativa do Brasil, Art. 205 (BRASIL, 1988). De modo que, este direito deve promover o desenvolvimento pessoal dos sujeitos, bem como, sua qualificação para a cidadania e o trabalho em sociedade. Assim, pautado nesta concepção a educação deve promover igualdade de condições de acesso, liberdade de ensino e aprendizagem, pluralidade de ideias, gratuidade de ensino, valorização dos profissionais de educação, gestão democrática e, prioritariamente, a educação deve ser executada com garantia no padrão de qualidade. (Brasil, 1988)

A qualidade na prestação de serviços educacionais, por sua vez, é definida por Bondioli (2004) como “uma construção de significados em torno da instituição e do serviço, uma reflexão compartilhada que enriquece os participantes, uma troca e uma transmissão de saberes” (p. 24). Essa abordagem afirma que os padrões de qualidade são estabelecidos no coletivo abrangendo a própria prática educativa. E, assim, para mensurar o nível desse padrão de qualidade, faz-se necessário, dentre outros critérios, tratar sobre avaliação.

Mas, o que seria a “avaliação”?

Luckesi (2002, p.81) afirma que “A avaliação é um julgamento de valor sobre manifestações relevantes da realidade tendo em vista uma tomada de decisão”. Para Libâneo (1991, p. 196) avaliação é “um componente do processo de ensino que visa, através da verificação e qualificação dos resultados obtidos determinar a correspondência destes com os objetivos propostos (...)”. Por sua vez, de acordo com Hoffmann (1992, p. 18):

A avaliação é a reflexão transformada em ação. Ação, essa, que nos impulsiona a novas reflexões. Reflexão permanente do educador sobre sua realidade, e acompanhamento, passo a passo, do educador, na sua trajetória de construção na qual educandos e educadores aprendem sobre si mesmo e sobre a realidade escolar no ato próprio da avaliação.

Assim, nota-se que a avaliação abrange um exercício sistematizado e permanente de análise e discussão acerca das práticas cotidianas inerentes à instituição. E, é neste sentido que as instituições podem também, partilhar da construção da sua autonomia, haja vista que esse processo proporciona a análise e qualificação do seu próprio trabalho, visando, assim, a uma avaliação institucional além de participativa, emancipatória. (Oliveira et al., 2004, p. 21).

Ainda, de acordo com Luckesi (2002, p. 81) avaliar é “o ato de diagnosticar uma experiência, tendo em vista reorientá-lo para produzir o melhor resultado possível; por isso, não é classificatória nem seletiva, ao contrário, é diagnóstica e inclusiva”. Nesse sentido, compreende-se que a intencionalidade da avaliação não deve visar aos limites da instituição, mas diante de seus entraves, incluir novas possibilidades para ações futuras, bem como, a avaliação de aprendizagem não deve se limitar a manter ou excluir alunos, mas antes, deve diagnosticar o desenvolvimento contínuo do aluno.

Nessa vertente, em concordância com Freitas (2021, p. 13), a avaliação de ensino-aprendizagem possui uma abrangência global que ultrapassa os limites da sala de aula, e perpassa a esfera da avaliação da própria instituição, como um todo. Diante disso, podemos estabelecer a seguinte relação apresentada na figura 6.

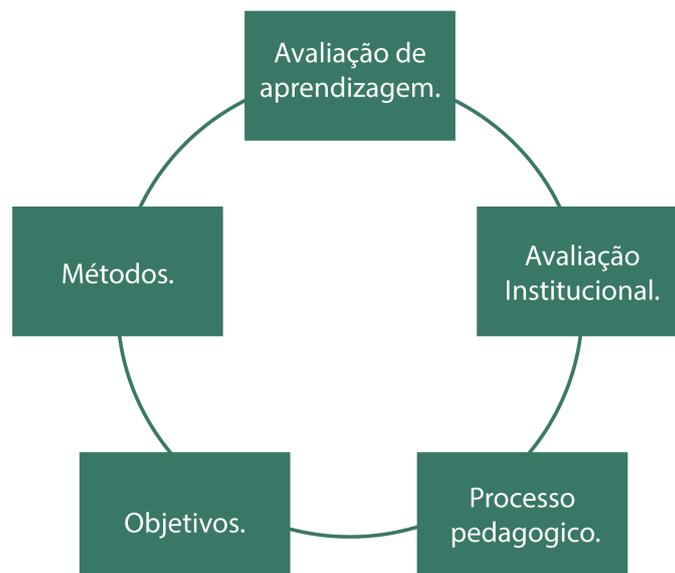


Figura 6 – Processo de Avaliação de ensino- aprendizagem. Fonte: Elaborado por Luane Malaquias

Ademais, de acordo com Freitas et al. (2021), a avaliação de aprendizagem não deve ser resumida a um produto de um processo, e, em contrapartida, não deve, também, ser meramente, posta como processual e contínua, mas antes deve postular seus fundamentos. Para isso, faz-se necessária uma abordagem linear do processo pedagógico, entendendo que

o planejamento didático é uma sucessão de etapas que começa com a definição dos objetivos do ensino, passa pela definição do conteúdo e dos métodos, pela execução do planejado e finalmente pela avaliação do estudante. (2021, p. 14)

Entendido isso, ressaltaremos neste trabalho os seguintes níveis de avaliação; avaliação de ensino-aprendizagem, avaliação institucional, e avaliação do sistema de ensino, compreendendo a proeminência e a inter-relação de tais dimensões.

A educação é regulada pelo Estado, todavia a escola, com seu viés público, se propõe não somente ao fim educativo individual, mas também aos fins coletivos e sociais, prioritariamente. Em vista disso, a concepção de avaliação educacional que deve ser adotada aqui tem que assegurar a participação e a autonomia da escola sob a ótica de uma **concepção educacional emancipatória**. Esse processo, portanto, será abordado em sua pluralidade com vistas à participação **dos sujeitos que protagonizam esse processo**, enfatizando a importância da sua integridade em sua totalidade, perpassando, ainda, por uma análise referente ao sistema de ensino que rege as instituições, também, conhecidas como **redes de ensino**.



Figura 7 – Redes de ensino. Fonte: Adaptado por Gabriela Cardoso

2.2 Avaliação de Aprendizagem e Institucional

O ato da avaliar é realizado de forma espontânea pelos sujeitos com a intencionalidade de qualificar e quantificar os mais variados elementos. Como diz Belloni:

Avaliar é uma ação corriqueira e espontânea, realizada por qualquer indivíduo acerca de qualquer atividade humana; é assim, um instrumento fundamental para conhecer, compreender, aperfeiçoar e orientar as ações de indivíduos ou grupos. É uma forma de olhar o passado e o presente sempre com vistas ao futuro. Faz parte dos instrumentos de sobrevivência de qualquer indivíduo ou grupo, resultando de uma necessidade natural ou instintivo de sobreviver, evitando riscos e buscando prazer e realizações. (2001, p.14).

A avaliação de aprendizagem é um recurso elementar no processo de ensino-aprendizagem. Todavia, esta avaliação não deve ser executada no sentido de quantificar, mas antes, deve qualificar, de forma reflexiva para que professor e aluno pensem acerca do processo de ensino e aprendizagem. A avaliação para a aprendizagem é definida como “processo de procura e interpretação de evidências, a serem usadas por alunos e professores.” (CHUEIRI, 2008 p.11). Perrenoud (1999, p. 183), por sua vez, afirma “a avaliação formativa se ocupa das aprendizagens e do desenvolvimento do aluno.”

Em relação à avaliação institucional, como processo permanente, tem a função de analisar, orientar, e corrigir os elementos avaliados internos e externos à escola. Ela está integrada à formação e ao processo de ensino, de modo que, sua elaboração resulta em melhoria da qualidade de oferta, haja vista que possibilita a constatação dos entraves que interferem no processo.

Quando tratamos de avaliação institucional no seu âmbito participativo, estamos apontando um processo democrático que se fundamenta na participação dos sujeitos, de modo que quanto maior a participação e o engajamento, mais amplificada será a atuação, resultando na reafirmação do coletivo.

De acordo com Sordi e Lüdke (2009), esta participação se estabelece em um “(...) processo global, contínuo e sistemático, competente e legítimo, participativo, que pode envolver agentes internos e externos na formulação de subsídios para a melhoria da qualidade da instituição escolar”.

A sistematização desse processo nas instituições é orientada pelas leis que regem a educação, por diretrizes e referenciais, assim como também, podem legitimar sua autonomia pedagógica e sua democratização através do Projeto Político Pedagógico (PPP).



Glossário

Projeto Político Pedagógico (PPP)

É um instrumento teórico-metodológico que visa ajudar a enfrentar os desafios do cotidiano da escola, só que uma forma refletida, consciente, sistematizada, orgânica e, o que é essencial, participativa. É uma metodologia de trabalho que possibilita ressignificar a ação de todos os agentes da instituição.

VASCONCELLOS, C.S. *Planejamento: Plano de ensino-aprendizagem e Projeto Educativo*. São Paulo: Libertat, 1995, p. 143.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), nos artigos 12, 13 e 14, confere às instituições de ensino o encargo da elaboração e execução do seu Projeto Político, norteado através de uma gestão democrática que se legitima através da garantia da participação dos docentes e profissionais da educação na elaboração da proposta e projeto político pedagógico da escola.

De acordo com Libâneo (2001, p.125) o projeto pedagógico “deve ser compreendido como instrumento e processo de organização da escola”. O PPP é um instrumento utilizado para nortear a metodologia utilizada nas instituições, no seu sentido organizacional, bem como é um instrumento integrativo da atividade prática, utilizado para intervir e modificar o cotidiano escolar. Este deve ser elaborado juntamente com a comunidade escolar visando efetivar a participação e a coletividade.

Assim, prezando pela participação e coletividade como indicadores da organização do trabalho pedagógico, Sordi e Ludke explicitam:

Esta aprendizagem de viver, colaborativamente, um projeto implica entender e usar a avaliação como uma estratégia organizadora dos múltiplos olhares e ações sobre a realidade, na perspectiva de produzir melhorias. Mostra-se indispensável para o monitoramento dos avanços do projeto pedagógico e, por conseguinte, é fenômeno do qual não se pode afastar, se quisermos falar, com propriedade, de uma escola. (2009, p.316)

Assim, compreende-se que o projeto político pedagógico é um elemento significativo na construção da gestão democrática. Como menciona a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) que atribui às escolas autonomia administrativa e pedagógica. E, é no parâmetro da autonomia da escola, que a mesma constrói sua identidade, define seu plano de trabalho, e possibilita o envolvimento da comunidade e dos integrantes da escola nas tomadas de decisões, reafirmando a coletividade e a democratização do ensino. Afinal “democracia e participação são dois termos inseparáveis, à medida que um conceito remete ao outro” (LÜCK, 2006, p. 54).

2.3 Sistemas de Avaliação Nacionais

Durante muito tempo acreditou-se que o estudante era responsável pelo seu próprio fracasso escolar, e assim ele era constantemente retido, o que gerava, além de um alto índice de reprovação, à evasão escolar. Em contrapartida, estudos e pesquisas iniciaram a constatação de que os sistemas de ensino também poderiam ser responsáveis pelo insucesso da trajetória escolar dos educandos, sendo necessária uma avaliação numa ampla perspectiva, assim denominada; de *avaliação em larga escala*. Logo, iniciou-se um processo abrangente de avaliação que contempla além da avaliação do processo de ensino-aprendizagem, a avaliação institucional bem como, a avaliação dos sistemas de ensino. Todavia, aqui, vamos nos ater a avaliação dos sistemas de ensino, especificamente, sob a perspectiva do Brasil.



Figura 8 – Rede/sistema. Fonte: Freepik

A nível nacional, os Sistemas Nacionais de Avaliação possuem em sua estruturação o objetivo de instituir reformas educacionais, de modo que tais sistemas sejam utilizados como recurso elementar para planejar, acompanhar monitorar a efetivação das políticas públicas. O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) é o órgão responsável pelos dados educacionais no país no que tange a “avaliações e exames educacionais; pesquisas estatísticas e indicadores educacionais; gestão do conhecimento e estudos”.



Sabendo um pouco mais

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)

Sua **missão** é “produzir conhecimento científico e informações oficiais para o aprimoramento das políticas públicas educacionais, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do País”. Com a **visão** de “ser reconhecida nacional e internacionalmente como instituição estratégica do Estado brasileiro, inovadora e produtora de conhecimento especializado sobre a realidade educacional do País”. Pautado nos **valores** de “transparência, integridade, confiabilidade, valorização das pessoas, ética, excelência, inovação, gestão integrada e cooperação”

Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/institucional>

A estruturação sistêmica dessas avaliações procede com o recurso dos censos escolares. Para a educação básica, temos o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb), com os seguintes exames:

- A **Avaliação Nacional do Rendimento Escolar (Anresc/ Prova Brasil)** é uma avaliação censitária bianual envolvendo os alunos do 5º ano (4ª série) e 9º ano (8ª série) do ensino fundamental das escolas públicas que possuem, no mínimo, 20 alunos matriculados nas séries/ anos avaliados. Seu objetivo principal é mensurar a qualidade do ensino ministrado nas escolas das redes públicas, produzindo informações sobre os níveis de aprendizagem em Língua Portuguesa (leitura) e Matemática e fornecendo resultados para cada unidade escolar participante, bem como para as redes de ensino em geral. Apresenta, ainda, indicadores contextuais sobre as condições extra e intraescolares em que ocorre o trabalho da escola. Os dados apresentados visam servir de subsídio para diagnóstico, reflexão e planejamento do trabalho pedagógico da escola, bem como para a formulação de ações e políticas públicas com vistas à melhoria da qualidade da educação básica.
- A **Avaliação Nacional da Educação Básica (Aneb)** utiliza os mesmos instrumentos da Prova Brasil/ Anresc e é aplicada com a mesma periodicidade. Diferencia-se por abranger, de forma amostral, escolas e alunos das redes públicas e privadas do país que não atendem aos critérios de participação da Anresc/ Prova Brasil, e que pertencem às etapas finais dos três últimos ciclos da educação básica: em áreas urbanas e rurais, 5º ano (4ª série) e 9º ano (8ª série) do ensino fundamental e 3ª série do ensino médio regular.
- A **Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA)** é uma avaliação externa que objetiva aferir os níveis de alfabetização e letramento em Língua Portuguesa (leitura e escrita) e Matemática dos estudantes do 3º ano do ensino fundamental das escolas públicas. As provas aplicadas aos alunos fornecem três resultados: desempenho em leitura, desempenho em Matemática e desempenho em escrita. A ANA é censitária, portanto, será aplicada a todos os alunos matriculados no 3º ano do ensino fundamental.¹

Esses exames formam *um conjunto de avaliações externas em larga escala que permite ao Inep realizar um diagnóstico da educação básica brasileira e de fatores que podem interferir no desempenho do estudante*. Logo, o Saeb possibilita a avaliação da qualidade da educação básica ofertada no país, assim como, possibilita o melhoramento das políticas educacionais. De forma que, sua estruturação configura-se do seguinte modo:

¹ Retirado do site do INEP. Disponível em: [http://inep80anos.inep.gov.br/inep80anos/presente/saeb/137#:~:text=Ano%20de%20cria%C3%A7%C3%A3o%3A%201990&text=O%20Saeb%20%C3%A9%20composto%2C%20hoje,Nacional%20da%20Alfabetiza%C3%A7%C3%A3o%20\(ANA\).](http://inep80anos.inep.gov.br/inep80anos/presente/saeb/137#:~:text=Ano%20de%20cria%C3%A7%C3%A3o%3A%201990&text=O%20Saeb%20%C3%A9%20composto%2C%20hoje,Nacional%20da%20Alfabetiza%C3%A7%C3%A3o%20(ANA).)

Por meio de testes e questionários, o Saeb reflete os níveis de aprendizagem demonstrados pelo conjunto de estudantes avaliados. Esses índices estão descritos e organizados de modo crescente em escalas de proficiência de língua portuguesa e de matemática para cada uma das etapas avaliadas. As escalas funcionam como apoio para a interpretação dos resultados do Saeb – que, juntamente com as taxas de aprovação, reprovação e abandono apuradas no censo escolar, compõem o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). (BRASIL, 2019)

O Ideb, por conseguinte, é o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, criado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) no ano de 2007, com o objetivo de “medir a qualidade do aprendizado nacional e estabelecer metas para a melhoria do ensino”. Através dos seus resultados é possível estabelecer metas para os sistemas no que se refere a qualidade educacional.



Sabendo um pouco mais

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)

O Ideb é calculado com base nos *dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e das médias de desempenho no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb)*.

Seu índice pode variar **de 0 a 10**. Combinando fluxo e aprendizagem com a intenção de “equilibrar as duas dimensões: se um sistema de ensino reter seus alunos para obter resultados de melhor qualidade no Saeb, o fator fluxo será alterado, indicando a necessidade de melhoria do sistema. Se, ao contrário, o sistema apressar a aprovação do aluno sem qualidade, o resultado das avaliações indicará igualmente a necessidade de melhoria do sistema”.

Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb>

Ainda na educação básica, especificamente para o ensino médio, temos o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). A prova em questão é subdividida em áreas: linguagens, códigos e suas tecnologias; ciências humanas e suas tecnologias; ciências da natureza e suas tecnologias; e matemática e suas tecnologias, totalizando 180 questões objetivas somadas a elaboração de um texto no formato de uma redação. O Enem objetiva avaliar o desempenho dos estudantes no momento que concluem a educação básica. Embora tenha sido fundado em 1988, foi a partir de 2009 que o exame começou a ser utilizado como um instrumento que viabiliza estudantes a terem acesso à educação de nível superior.



Sabendo um pouco mais

As notas do Enem poder ser usadas para acesso ao Sistema de Seleção Unificada (Sisu).

As notas do Enem poder ser usadas para acesso ao Programa Universidade para Todos (ProUni).

O resultado do Enem é aceito em mais de 50 instituições de educação superior portuguesas.

Participantes do Enem podem requerer financiamento estudantil em programas governamentais, como o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies).

O Ensino superior, por sua vez é avaliado através do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). Através deste sistema as instituições, os cursos e o desempenho dos estudantes são analisados, levando em consideração pontos como *ensino, pesquisa, extensão, responsabilidade social, gestão da instituição e corpo docente*. Os resultados obtidos amparam o processo de orientação das instituições, bem como servem para reafirmar as políticas públicas. Fazem parte desse sistema os seguintes exames:

- **Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade):** O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) avalia o rendimento dos alunos dos cursos de graduação, ingressantes e concluintes, em relação aos conteúdos programáticos dos cursos em que estão matriculados. O exame é obrigatório para os alunos selecionados e condição indispensável para a emissão do histórico escolar. A primeira aplicação ocorreu em 2004 e a periodicidade máxima da avaliação é trienal para cada área do conhecimento.

- **Exame Nacional de Cursos (Provão):** A partir da segunda metade da década de 1990, os processos de avaliação e regulação da educação superior ganharam centralidade junto às ações governamentais. O Governo Federal, por meio da Lei n.º 9.131, de 24 de novembro de 1995, alterou as diretrizes e bases da educação nacional (Lei n.º 4.024/1961) e determinou que o Ministério da Educação (MEC) realizasse avaliações periódicas das instituições de educação superior e dos cursos de graduação. Estabelecia-se, assim, a obrigatoriedade de realização anual de “exames nacionais com base nos conteúdos mínimos estabelecidos para cada curso, previamente divulgados e destinados a aferir os conhecimentos e competências adquiridos pelos alunos em fase de conclusão dos

cursos de graduação” (art. 3º, §1º, da Lei n.º 4.024/1961 — redação alterada pela Lei n.º 9.131/1995). Em decorrência da Lei n.º 9.131/1995, em março de 1996, o MEC instituiu, por meio da Portaria n.º 249/1996, o Exame Nacional de Cursos (ENC), comumente chamado de Provão, com foco na avaliação dos cursos pelos resultados de desempenho dos estudantes.²

Os instrumentos de avaliação tratados até aqui são consolidados através da Lei nº 9.394 de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) no seu art. 9º, inciso VI, que responsabiliza a União por “assegurar processo nacional de avaliação do rendimento escolar no ensino fundamental, médio e superior, em colaboração com os sistemas de ensino, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade de ensino”.

Assim, percebe-se que a educação é um direito legitimado pela constituição federal, contudo Brasil ainda possui muitos desafios na busca de assegurar esse direito a todos. Para além de assegurar o acesso à educação, o Estado deve também, garantir condições de permanência. Avaliar a educação nesse contexto, implica na elementaridade de mensurar o desenvolvimento dos sujeitos no processo de ensino e aprendizagem. É fundamental a coleta de dados e informações que traduzam de fato, a realidade do cenário educacional no país, pois, pautados nestes dados que serão estabelecidos pontos prioritários de formulação e monitoramento de políticas de melhorias na qualidade ensino.

2.4 Sistema de Avaliação Internacional

No Brasil, desde o ano de 2000, estudantes na faixa etária dos 15 anos, idade esperada para a conclusão da etapa da educação básica, realizam o Programa Internacional de Avaliação de Estudantes – *Programme for International Student Assessment* (PISA), da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), um programa a nível internacional, realizada por dezenas de países, que é realizado a cada 3 anos, com base nas competências de leitura, matemática e ciências. O objetivo deste programa reside em comparar conhecimentos e habilidades adquiridos por estudantes de diferentes países para que assim, através de seus resultados, possam viabilizar melhorias na qualidade de ensino, bem como para que possam aperfeiçoar suas práticas de acordo com as práticas bem-sucedidas de outros países.

² Retirado dos sites do MEC e INEP. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/enade> e <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/iniciativas-descontinuadas/provao>

O último PISA realizado foi no ano de 2022, todavia, ainda não foram divulgados seus resultados. O resultado mais recente divulgado refere-se ao ano de 2018, com uma avaliação realizada por **600 mil estudantes de 15 anos de 79 países diferentes**. Confira:

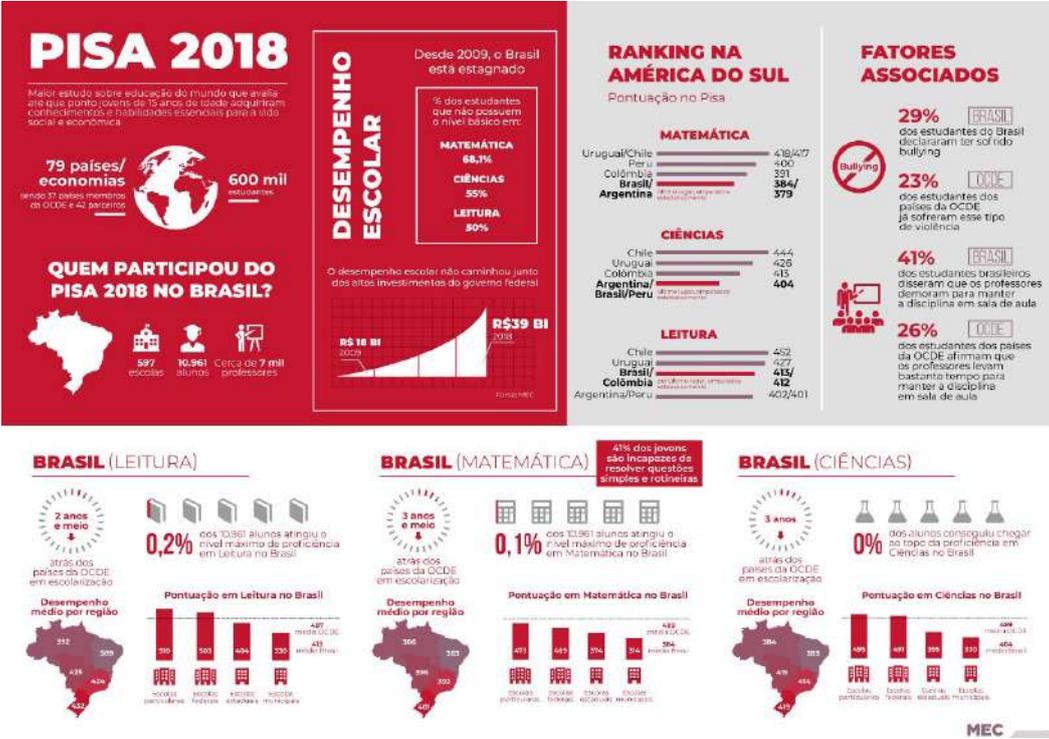


Figura 9 – PISA 2018.

Fonte: <http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/211-218175739/83191-pisa-2018-revela-baixo-desempenho-escolar-em-leitura-matematica-e-ciencias-no-brasil>

Através deste resultado, pode-se afirmar que o Brasil possui baixa proficiência nas áreas de leitura, matemática e ciências, quando comparado aos 78 outros países participantes. O Brasil tem resultados negativos nas áreas avaliadas; encontra-se em 55º e 59º na faixa do ranking da área de leitura, em 69º e 72º na faixa do ranking da área de matemática, em 64º e 67º na faixa do ranking da área de ciências (BRASIL, 2019).

Através desta avaliação, torna-se perceptível que o Brasil precisa avançar no sentido de adotar medidas melhorativas na qualidade ensino, identificando os entraves que ocasionam esses resultados, e adotando melhorias significativas e efetivas, entendendo, também, que tais resultados não podem ser avaliados isoladamente, mas que é preciso priorizar a etapa da educação básica, visando otimizar os resultados deste processo, compreendendo a complexidade relacional que estes índices possuem não somente com o avanço acadêmico do estudante, mas também com sua inserção no mercado de trabalho, galgando melhores oportunidades e consequentemente a participação plena desses sujeitos na sociedade.

2.5 Indicadores Educacionais



Figura 10 – Ilustração de indicadores. Fonte: Pixabay

Todos os serviços ofertados à população pelo Estado são constantemente monitorados e avaliados pelos órgãos responsáveis. Educação, saúde, segurança pública, saneamento básico, assistência social, etc. precisam estar, de fato, atendendo às necessidades das pessoas. Uma das formas de fazer essa avaliação é a partir dos respectivos indicadores de cada área, tanto quantitativos como qualitativos. Os indicadores quantitativos expressam números, percentuais e estatísticas de forma objetiva, enquanto os indicadores qualitativos expressão opiniões e sentimentos dos sujeitos envolvidos em determinados objetos de estudo.

Na educação, especificamente, o levantamento e análise dos indicadores servem para identificar a sua atual condição, para que seja possível, por meio das políticas públicas, reforçar os pontos fortes (aquilo que tem dado certo) e atacar as deficiências (aquilo que tem dado errado), tendo em vista garantir a qualidade do ensino em todos os níveis, assim como a universalização da educação básica. Sobre os indicadores educacionais, o site do MEC (BRASIL, 2023) disserta que eles são:

Capazes de agregar valor analítico e avaliativo às estatísticas, os Indicadores Educacionais do Censo Escolar permitem conhecer não apenas o desempenho dos alunos, mas também o contexto socioeconômico e as condições de em que se dá o processo ensino-aprendizagem no qual os resultados foram obtidos. Os indicadores são úteis principalmente para o monitoramento dos sistemas educacionais, considerando o acesso, a permanência e a aprendizagem de todos os alunos. Dessa forma, contribuem para a criação e o acompanhamento de políticas públicas voltadas para a melhoria da qualidade da educação e dos serviços oferecidos à sociedade pela escola.

Cada indicador, analisado de forma isolada, pode não significar muita coisa nem traduzir a realidade completamente. O ideal é que eles sejam analisados de forma conjunta e contextualizada, pois na educação existem diversos fatores interdependentes, que podem influenciar uns aos outros. Por exemplo, o número de alunos matriculados no ensino fundamental de determinado ano, em uma cidade específica, pode ser consequência da quantidade de alunos matriculados na educação infantil nos anos anteriores, visto que esses mesmos estudantes passam de um nível para o outro com o passar dos anos. Também, é preciso inserir a leitura desses indicadores num contexto social mais amplo, dado que fatores externos à educação influenciam nos indicadores educacionais. É natural, por exemplo, que uma comunidade que sofre com a insegurança alimentar de seus moradores possua baixo índice de aprovação escolar, ou que uma cidade com alto índice de desemprego possua também altas taxas de evasão escolar entre os jovens e adolescentes.

Outro ponto importante a se destacar em relação aos indicadores da educação é que eles podem não ser reflexo de políticas públicas implantadas recentemente. Medidas tomadas no presente, por vezes, geram consequências em médio ou longo prazo. Por isso, do ponto de vista político, nem sempre uma ação iniciada durante um governo tem sua repercussão durante o mesmo mandato. Isso faz com que não seja incomum um governo colher os louros por medidas implementadas em governos anteriores.



Reflexão

<https://www.camara.leg.br/noticias/503750-problemas-de-visao-nao-diagnosticados-podem-ser-caoa-de-evasao-escolar/>

A matéria acima expõe como um fator externo à educação, que muitas vezes é ignorado, pode influenciar decisivamente um indicador educacional.

Refleta sobre quais outros fatores sociais podem interferir na qualidade da escola, mesmo sem chamar a atenção da população em geral.

No Brasil, existem diversos indicadores que medem a qualidade e a universalização da educação. Esses indicadores são monitorados principalmente pelo INEP (para alguns existe o apoio do IBGE) e estão divididos em grupos, possuindo focos diferenciados. Veremos a seguir quais são eles:

Indicadores sociodemográficos

- Taxa de analfabetismo
- Número médio de anos de estudo
- Percentual da população adulta segundo nível de instrução
- Índice de adequação de escolaridade da pop. na faixa etária de 11 a 18 anos
- Indicadores de oferta
- Número médio de alunos por turma
- Percentual de docentes com formação superior
- Número médio de horas-aula diária
- Percentual de alunos beneficiados por item de infraestrutura oferecido pela escola
- Relação aluno/função docente
- Relação aluno/função não-docente
- Percentual de escolas por série oferecida
- Taxa de utilização de salas de aula
- Relação turma/sala de aula existente por turno
- Percentual de matrículas por áreas gerais (educação superior - graduação)
- Percentual de docentes com mestrado (educação superior - graduação)
- Percentual de docentes com doutorado (educação superior - graduação)
- Relação aluno/docente em exercício
- Relação inscrição/vaga no vestibular

Indicadores de acesso e participação

- Taxa de atendimento escolar
- Taxa de escolarização líquida
- Taxa de escolarização bruta
- Taxa de incorporação no ensino fundamental aos 7 anos de idade
- Taxa de ingresso no ensino fundamental
- Taxa de incorporação ao sistema
- Taxa de retorno de alunos ao sistema educacional
- Taxa de ingresso de alunos provenientes da educação de jovens e adultos
- Percentual de matrículas no turno noturno
- Percentual de alunos do sexo feminino
- Percentual de concluintes do sexo feminino

Indicadores de eficiência e rendimento

- Taxa de distorção idade-conclusão
- Taxa de distorção idade-série
- Idade mediana que o aluno completa no ano de conclusão
- Idade mediana que o aluno completa no ano
- Taxas de rendimento escolar (aprovação, reprovação e abandono)
- Taxas de fluxo escolar (promoção, repetência e evasão)
- Tempo médio esperado de permanência no sistema
- Tempo médio esperado de conclusão
- Número médio esperado de séries concluídas
- Taxa esperada de conclusão
- Número médio de matrículas-ano dispendidas por conculinte
- Relação entrada/saída de matrículas-ano
- Percentual de matrículas-ano produtivas
- Produtividade esperada de conclusão

Indicadores de financiamento da educação

- Gasto público com educação em relação ao PIB
- Gasto público com educação em relação ao gasto público total .
- Percentual do gasto público com educação por tipo de gasto (corrente e capital)
- Gasto médio por aluno
- Gasto médio por aluno em relação ao PIB per capita

Indicadores de comparação internacional

- Percentual da população de 5 a 14 anos de idade em relação à população total
- Taxa de atendimento escolar na faixa de 5 a 14 anos
- Percentual de concluintes do ensino médio em relação à população na idade teórica de conclusão (17 anos)

A relação dos indicadores educacionais, assim como a sua interpretação, a fórmula a ser aplicada para se chegar aos dados, a abrangência, a periodicidade, a fonte e os esclarecimentos a respeito dos respectivos indicadores estão presentes no Dicionário de Indicadores Educacionais, conforme exemplo:

(continuação)

Indicador	Interpretação	Definição	Nível de Agregação	Periodicidade	Fonte	Esclarecimentos
INDICADORES DE OFERTA						
B.5. Relação aluno/função docente	Expressa o número médio de alunos por função docente, em determinado nível/modalidade de ensino.	$RD_{ks}^{ES} = \frac{M_{ks}}{D_{ks}} \times 100$ <p>M_{ks} = matrícula no nível/modalidade de ensino k e no grupo de série s; D_{ks} = número de funções docentes atuando no nível/modalidade de ensino k e no grupo de série s.</p> <p>onde : k = creche, pré-escola, classe de alfabetização, ensino fundamental e ensino médio; s = ensino fundamental (1ª a 4ª, 5ª a 8ª, total).</p>	Brasil, região, unidade da federação e município	Anual	INEP	No Censo Escolar, onde o levantamento tem como unidade de coleta a escola, é registrado o número de funções docentes, já que o mesmo professor pode atuar em mais de um nível/modalidade de ensino, num mesmo estabelecimento de ensino, como também, em mais de uma escola. A restrição existente na leitura desse indicador é a impossibilidade de estabelecer a carga horária cumprida pelo docente e a quantidade de turnos em que ele atua.

Figura 11 – Exemplo de indicador educacional retirado do dicionário.

Fonte: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/dicionario_de_indicadores_educacionais_formulas_de_calculo.pdf (p.10)

Como exposto acima, existe uma fórmula para chegar ao resultado de cada indicador. A coleta de dados pode ser feita de diferentes formas, como pesquisas de opinião, aplicações de exames e questionários ou acompanhamento da rotina escolar. Também deve haver uma metodologia para a análise dos dados. Outros indicadores podem ser criados para atender demandas específicas, que podem ser de acordo com as políticas públicas, as legislações e o Planos de Educação (nacional, estaduais e municipais). As instituições de ensino também podem criar seus próprios indicadores para controle e monitoramento internos.

Em suma, os indicadores, como o próprio nome diz, indicam a situação de determinado ponto na área da educação, sua evolução ou sua queda ao longo dos anos e são fundamentais para a elaboração de decisões estratégicas para a melhoria da escola, ou seja, envolvem planejamento e avaliação institucionais, englobando todos os entes federativos e seus respectivos órgãos e toda a comunidade escolar.

2.6 Considerações Finais

Neste e-book trouxemos alguns pontos do planejamento e da avaliação institucional. Muitos outros ainda poderiam ser abordados, visto que são temas que se atualizam constantemente. Acima de tudo, é fundamental se pensar em como o planejamento e a avaliação podem contribuir para a construção de uma educação verdadeiramente emancipatória e que se encarregue da formação integral do indivíduo. Considerando o modelo de educação atual, que sofre grande influência dos ditames do mercado, ter consciência da função primordial da escola, como instituição responsável pela socialização dos conhecimentos, formação para cidadania e transformação social, é imprescindível para todos os profissionais da educação.



Imagem: Freepik

Referências

Belloni, I.; Magalhães, H.; Sousa, L. C. **Metodologia de avaliação em políticas públicas: uma experiência em educação profissional**. São Paulo: Cortez, 2001.

Bondioli, A. **O projeto pedagógico da creche e a sua avaliação: a qualidade negociada**. Campinas: Autores Associados. 2004.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República, [2016].

BRASIL. Lei nº 13.005/14, de 25 de junho de 2014. **Aprova Plano Nacional de Educação**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 23 fev. de 2023.

BRASIL. Lei nº 9.131/95, de 24 de novembro de 1995. **Estabelece o Conselho Nacional de Educação**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9131.htm. Acesso em: 23 fev. 2023.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Lei de diretrizes e bases da educação**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 15 set. 2021.

BRASIL. MEC. Secretaria de Educação Fundamental. **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes)**. Brasília: MEC/SEF, 1997. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/270-programas-e-acoes-1921564125/sinaes-2075672111/12303-sistema-nacional-de-avaliacao-da-educacao-superior-sinaes>

- CALAZANS, M. J. C. Planejamento da educação no Brasil - Novas estratégias em busca de novas concepções. In: KUENZER, A (Org.). **Planejamento e Educação no Brasil**. São Paulo: Cortez, 1993.
- CHRISTOFOLETTI, R. **Ética no jornalismo**. São Paulo: Contexto, 2008.
- CHUEIRI, M. S. F. Concepções sobre a avaliação escolar. **Estudos em avaliação educacional**, v.19, n.39, jan/abr.2008
- CORAZZA, S. M. Planejamento de ensino como estratégia de política cultural. In: MOREIRA, A. F. **Currículo: questões atuais**. Campinas, Papirus, 1997.
- FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- FREITAS, L.C.; SORDI, M.R.L.; MALAVASI, M.M.S.; FREITAS, H.C.L. **Avaliação Educacional: Caminhando pela contramão**. Rio de Janeiro: Vozes, 2021.
- GANDIN, D. **A prática do planejamento participativo**. Petrópolis: Vozes, 1994.
- GESSER, V. **O planejamento educacional: da gênese histórico-filosófica aos pressupostos da prática**. 1. Ed. Curitiba: CRV, 2011.
- HOFFMANN, J. **Avaliação: mito e desafio**. Porto Alegre, Educação e Realidade Editora, 1ª ed., 1992.
- KEINERT, T. M. M. Planejamento governamental e políticas públicas: a estratégia “cidades saudáveis”. **Saúde e Sociedade**, 1997.
- LIB NEO, J.C. **Didática**. São Paulo: Cortez, 1991.
- LIB NEO, J. C. **Organização e Gestão da escola: teoria e prática**. Goiânia: Alternativa, 2001.
- LOPES, M. I. Ética e educação para a virtude. **Educação e mudança**. v.15, jan./jun. 2005.
- LÜCK, H. **A evolução da gestão educacional a partir de mudança paradigmática**. 2009. Disponível em: <http://progestaoead.files.wordpress.com/2009/09/a-evolucao-dagestao-educacional-hluck.pdf>
- LÜCK, H. **Planejamento em orientação educacional**. 6. Ed. Petrópolis: Vozes, 1991.
- LUCKESI, C. **Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições**. 14 ed. São Paulo: Cortez, 2002.

- MASSETO, M. T.; ABREU, M. C. **Planejar pensando**. São Paulo: Balieiro, 1986.
- MENGOLLA, M.; SANTANNA, I. M. **Por que planejar? Como planejar? Currículo – Área – aula**. 2. Ed. Petrópolis: Vozes, 1993.
- OLIVEIRA, T. **Avaliação institucional. Cadernos temáticos: avaliação institucional**. Curitiba. – SEED- Pr., 2004.
- PERRENOUD, Philippe. **Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens: entre duas lógicas**. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.
- RIOS, T. **Ética e competência**. 11. Ed. São Paulo: Cortez, 2001.
- SAVIANI, D. **Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações**. 11^a ed., rev. Campinas: Autores Associados, 2013.
- SERRÃO, Y. G. L; LIMA, M. F.M. **Planejamento participativo: como implementá-lo na educação profissional e tecnológica**. Manaus: IFMA 2019.
- SILVA, T. T. **Documento de identidade: uma introdução às teorias do currículo**. 3. Ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2022.
- SORDI, M. R. L.; LÜDKE, M. Da avaliação da aprendizagem à avaliação institucional: aprendizagens necessárias. Avaliação: **Revista da Avaliação da Educação Superior**, Campinas; Sorocaba, v. 14, n. 2, p. 313-336, jul. 2009.
- VASCONCELLOS, C. S. **Planejamento: Plano de ensino-aprendizagem e Projeto Educativo**. São Paulo: Libertat, 1995.
- VASCONCELOS, C. S. **Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político pedagógico**. 8. Ed. São Paulo: Libertad, 2000.
- VASCONCELOS, C. S. **Plano de ensino-aprendizagem e projeto educativo: elementos metodológicos para elaboração e realização**. São Paulo: Libertad, 1995.
- VIANNA, I. O. A. **Planejamento Participativo na escola: um desafio ao educador**. São Paulo, EPU, 1986.



Universidade Federal da Bahia

Planejamento e Avaliação Institucional

O componente curricular Planejamento e Avaliação Institucional faz parte do curso de Especialização em Gestão Escolar EaD da Universidade Federal da Bahia. Neste componente são abordados assuntos de grande importância para qualquer profissional que trabalha em instituições de ensino. O planejamento e a avaliação são etapas imprescindíveis para a qualidade da educação, pois determinam os objetivos a serem atingidos e os caminhos a percorrer para alcançá-los.



PROEXT
Programa de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior



Faculdade de Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

SEAD
Secretaria de Educação a Distância
Educação | Diversidade | UFBA

NET
Núcleo de Estudos de
Linguagens & Tecnologias